

## CAPÍTULO 8 A economia política do sistema colonial

*Jorge Pedreira\**

“É demonstrativamente certo que sem o Brasil Portugal é uma insignificante potência; e que o Brasil sem forças é um preciosíssimo tesouro abandonado a quem o quiser ocupar”, escrevia o secretário de Estado de Marinha e Ultramar, Martinho de Mello e Castro, nas instruções que entregou a Luís Vasconcelos e Sousa quando este assumiu as funções de vice-rei do Brasil.<sup>1</sup> Assim exprimia um dos axiomas fundamentais — e uma preocupação estratégica essencial — da diplomacia e da política colonial portuguesa no século XVIII.

A importância capital dos domínios ultramarinos para Portugal, não apenas para a prosperidade e segurança do reino, mas para a sua própria subsistência enquanto monarquia soberana, era há muito compreendida. Jean Bodin, ao refletir sobre os diferentes modos pelos quais um Estado podia adquirir os fundos de que carece, indicava expressamente Portugal como o exemplo de um reino que dependia de um Império colonial de carácter mercantil para obter os seus ingressos.<sup>2</sup> O império e, de um modo mais geral, o comércio marítimo desempenhavam um papel crucial na reunião dos recursos financeiros da Coroa portuguesa, um papel ainda mais crucial do que o dos Impérios de todas as outras potências europeias.<sup>3</sup> Na segunda metade

do século XVII, depois de Portugal ter cedido o monopólio da rota marítima do comércio das Índias orientais e perdido territórios estratégicos na Ásia e em África, diminuiu a projeção desse papel, mas os domínios contribuíam ainda com perto de 30% das receitas da Coroa.<sup>4</sup> A expansão territorial no Brasil e a extração de ouro e diamantes, que proporcionavam rendimentos fiscais imediatamente acessíveis, fizeram aumentar essa quota-parte para níveis sem precedentes durante o século XVIII. O Brasil converteu-se de “vaca leiteira”, como se lhe referia o rei dom João IV na sequência da restauração da independência, em verdadeiro “bezerro de ouro”. Tornou-se literalmente a joia da coroa de dom João V, a que estava confiada a missão de preservar toda a monarquia. Dom Luís da Cunha, o mais influente diplomata português do seu tempo, apresentou essa situação da forma mais clara possível: “O dito príncipe, para poder conservar Portugal, necessita totalmente das riquezas do Brasil, e de nenhuma maneira das de Portugal, que não tem, para sustentar o Brasil; de que se segue, que é mais cômodo e mais seguro estar onde se tem o que sobeja, que onde se espera o de que se carece.”<sup>5</sup>

Era essa a situação paradoxal a que Portugal parecia condenado. Os domínios ultramarinos e o comércio colonial haviam transformado um Estado menor numa potência com algum significado, mas ao mesmo tempo tinham suscitado a cobiça das grandes potências, criando inegáveis riscos para a integridade territorial do Império e para a subsistência da monarquia. A partir de uma estreita faixa de território europeu nas margens do Atlântico, que não podia plenamente sustentar-se a si própria, possessões mais vastas e prósperas tinham de ser protegidas das ambições de Impérios mais fortes.<sup>6</sup> O equilíbrio de poderes entre os Estados europeus e a possibilidade de escolher entre alianças alternativas — embora Portugal apenas tenha explorado essa possibilidade no fim do século XVII — permitiram conter a ameaça de desmembramento do Império, mas a desproporção de forças

relativamente às grandes potências atlânticas manteve bem vivas as tensões, tanto na Europa como nos próprios domínios. O medo de uma invasão espanhola, tanto na Península Ibérica como no sul do Brasil, o temor de uma incursão francesa a partir da Guiana e até as preocupações com eventuais ambições territoriais inglesas na América do Sul não eram completamente infundados e exigiam a permanente vigilância dos ministros do rei e dos governadores civis e militares das colônias.

Por outro lado, a desproporção entre a extensão e dispersão do Império e os recursos de um pequeno Estado europeu colocava o espaço pluricontinental português numa situação delicada, exigindo uma forte participação das colônias na sua própria defesa. Essa era uma situação de que a própria administração ou, pelo menos, os seus oficiais mais atentos tinham plena consciência. É o que pode comprovar-se pelas palavras de Martinho de Mello e Castro, quando instruía o vice-rei do Brasil recentemente empossado:

O pequeno continente de Portugal, tendo braços muito extensos, muito distantes, e muito separados uns dos outros, quais são os seus domínios ultramarinos nas quatro partes do mundo, não pode ter meios, nem forças, com que se defenda a si próprio, e com que acuda ao mesmo tempo com grande socorro à preservação, e segurança dos mesmos domínios.<sup>7</sup>

Claro está, as riquezas coloniais ampliavam largamente a base dos recursos que a monarquia portuguesa podia mobilizar, mas a dependência desses recursos tornava-a mais vulnerável, colocando-a no seio do sistema de competição mercantil, embora numa posição estritamente defensiva, que era extremamente exigente do ponto de vista financeiro. Para ultrapassar esse paradoxo, dom Luís da Cunha chegou a sugerir ao rei a transferência da corte e da capital para a cidade do Rio de Janeiro, a partir da qual poderia mais facilmente

governar os outros territórios, tomando para si o título de imperador do Ocidente. Essa era, confessadamente, uma proposição visionária (embora estivesse destinada a ser repetida sessenta anos mais tarde), mas procurava responder a um problema que tinha de ser efetivamente solucionado.

Na sequência da Guerra de Sucessão de Espanha, Portugal renunciou a desempenhar um papel ativo na arena continental e passou a confiar na Aliança Inglesa como único contrapeso para a ameaça espanhola. Contudo, a segurança e a consolidação dos domínios portugueses na América, que estavam em rápida extensão para o interior por ação de caçadores de escravos, mineiros e missionários, não podiam estar apenas dependentes dessa aliança, tendo antes de contar com as forças próprias de Portugal. Em primeiro lugar, era necessário assegurar algum controle sobre os colonos e sobre a própria dinâmica da colonização. Reafirmar a autoridade régia nas regiões mineiras, o que exigia um grande esforço e uma grande determinação da parte de oficiais para vencerem a resistência de uma população rebelde, foi o principal objetivo da administração colonial no tempo de dom João V. Era um requisito para o combate ao contrabando e para a cobrança eficiente do quinto, o imposto sobre a extração do ouro, mas em nada contribuía para garantir a integridade territorial das províncias meridionais do Brasil contra a ameaça de uma incursão proveniente das colônias espanholas, que só podia ser afastada ou pelo reforço dos meios locais de defesa ou pelo estabelecimento de um acordo diplomático duradouro.

A mais importante causa de conflito entre Portugal e Espanha na América do Sul era a Colônia do Sacramento, um pequeno enclave português estabelecido em 1680 na margem oriental do rio da Prata, do outro lado do estuário, defronte a Buenos Aires. A Espanha nunca aceitou a existência desse posto avançado, não tanto por causa das implicações territoriais, mas porque funcionava como um entreposto de contrabando. Do Rio de Janeiro chegavam escravos, açúcar, tabaco

e produtos manufaturados europeus que ali eram trocados por prata do Peru. Duas vezes tomada e duas vezes reconquistada, a Colônia esteve sempre sob fogo, mesmo depois do Tratado de Utrecht (1713), pelo qual os direitos portugueses foram reconhecidos. Depois de algumas escaramuças pelo controle da margem oriental nos anos 1720, a súbita degradação das relações entre Portugal e Espanha, provocada por um incidente diplomático aparentemente menor, deu de imediato lugar a um ataque contra a Colônia, lançado em 1735 pelo governador de Buenos Aires. O enclave acabou por ser mantido, mas os custos da confrontação endêmica com a Espanha tornaram o governo de Portugal mais receptivo a uma solução diplomática. Outras questões havia ainda por resolver, pois a expansão para o interior do Brasil levava a fronteira dos territórios sob controle português muito para além do meridiano que dividia o mundo entre as duas potências ibéricas, acordado no Tratado de Tordesilhas de 1494 (o “testamento de Adão”, como foi sarcasticamente designado pelo rei Francisco I, de França).

Contudo, só depois da subida ao trono de Fernando VI em Espanha, em 1746, começaram as consultas entre as duas potências ibéricas. Depois de três anos de negociações, um acordo foi estabelecido, pelo qual Portugal sacrificava a Colônia contra o reconhecimento das fronteiras que existiam de fato nesse momento entre os domínios das duas coroas, a que acrescia uma pequena concessão territorial de sete aldeias índias sob controle dos jesuítas no rio Uruguai. O Tratado de Madri ou Tratado dos Limites, como é também conhecido, foi finalmente assinado em janeiro de 1750. Porém, frustrando as expectativas dos seus dois principais arquitetos, José de Carvajal, o primeiro-ministro de Espanha, e Alexandre de Gusmão, o secretário particular de dom João V, o acordo não constituiu a solução definitiva para um problema persistente.

## A integridade territorial

Seis meses depois da assinatura do tratado, o magnânimo rei dom João V sucumbiu a uma prolongada enfermidade que o incapacitara intermitentemente. No novo gabinete, que se tornou muito mais importante na direção dos negócios do Estado, sobrepondo-se aos conselhos e tribunais tradicionais, o secretário de Estado de Guerra e de Negócios Estrangeiros depressa ascendeu a uma posição de destaque. Era um diplomata com experiência, que havia servido em Londres e Viena, onde fora incumbido de missões difíceis. Contudo, ficou a dever a sua nomeação menos à sua competência como diplomata do que ao patrocínio do seu primo mais velho, Marco António de Azevedo Coutinho, que exercera o mesmo cargo no governo de dom João V, e de dom Luís da Cunha, que o recomendara ao príncipe pouco antes de morrer. Devia ainda a sua posição à intercessão da rainha-mãe, austríaca como a sua segunda mulher, que pertencia a uma distinta família aristocrática. O novo ministro chamava-se Sebastião José de Carvalho e Melo e ficou na história como marquês de Pombal, um título que recebeu após vinte anos em funções, em 1769, e que acrescentou ao de conde de Oeiras, que lhe fora atribuído dez anos antes.

Quando assumiu as funções, confrontou-se de imediato com os problemas de execução do Tratado de Madri, relativamente ao qual expressava o seu ceticismo. Opôs-se à aprovação de um tratado comercial complementar, pondo fim às negociações numa fase ainda muito preliminar.<sup>8</sup> Mas se alimentava dúvidas quanto ao respeito do Tratado dos Limites, as suas preocupações depressa se mostraram escusadas, pois o tratado revelou-se impossível de cumprir. Os colonos portugueses recusaram abandonar a Colônia do Sacramento, obtendo para tanto o apoio do governo, que considerava muito arriscado entregá-la antes de tomar posse dos *siete pueblos*. Aqui, os índios (com

toda a probabilidade incitados pelos jesuítas) opuseram uma forte resistência à transferência de soberania, chegando a desafiar em certa ocasião as forças portuguesas e espanholas combinadas, cujo empenho não era certamente o mais forte.

Entretanto, o trabalho de demarcação dos limites do Brasil prosseguia e Sebastião José de Carvalho e Melo designou dois representantes destacados para o efeito: o próprio irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, no norte, e, no sul, o vigoroso governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, que fora secretamente instruído, em 1756, sobre a preferência do rei por conservar a Colônia.<sup>9</sup> Assim, a permuta proposta e aceita no tratado nunca ocorreu e os dois vizinhos ibéricos acabaram por reconhecer o fracasso do seu acordo anterior, que foi anulado pelo Tratado do Pardo, em 1761. Quando, no ano seguinte, Portugal não pôde evitar envolver-se na fase final da Guerra dos Sete Anos, a Colônia foi uma vez mais cercada e tomada por forças espanholas, que avançaram depois para capturar a Capitania do Rio Grande de São Pedro (atual Rio Grande do Sul). Uma vez mais, essas conquistas seriam restituídas aos portugueses, nos termos do acordo de paz assinado em Paris em 1763.

Os sucessivos recontros na fronteira meridional da América portuguesa e a fraca resistência que as tropas portuguesas opunham às incursões espanholas exigiam uma completa reorganização do sistema de defesa. Para esse fim, alguns oficiais estrangeiros que haviam servido sob as ordens do conde de Lippe, o comandante em chefe e reformador do Exército português durante a guerra precedente, foram enviados para o Brasil. A curto prazo, porém, apesar da importância dada aos assuntos da defesa nas instruções e nos regimentos que os vice-reis e governadores das capitanias eram chamados a seguir, os meios para a sua intervenção na organização militar permaneceram muito limitados. Cumprindo diligentemente as instruções que lhes haviam sido entregues, tomaram o estado das fortalezas sob a sua

próxima inspeção, tentaram melhorar a capacidade das guarnições locais e os planos e as condições para o socorro de regiões que pudessem ser atacadas, mas as proverbiais dificuldades na formação de um exército permanente na metrópole (resistência generalizada ao recrutamento, indisciplina endêmica) pareciam ainda mais constrangedoras nas colônias. As inovações introduzidas pelos oficiais estrangeiros não produziram os resultados desejados e foram recebidas com fortes críticas, porque pareciam não ter na devida consideração o papel de apoio que desempenhavam as forças auxiliares recrutadas localmente.<sup>10</sup>

O secretário de Guerra tinha plena consciência da função vital que a população colonial tinha de exercer na preservação de um território tão vasto como o do Brasil. Contudo, o princípio de que as colônias deviam servir na sua própria defesa<sup>11</sup> demonstrou ser muito difícil de concretizar precisamente onde mais se justificava, nas franjas do império. Nas regiões periféricas, longe dos centros onde as forças militares forçosamente se concentravam, a população era não só dispersa, mas era também formada, numa proporção muito superior, por índios, muitos dos quais viviam sob tutela dos jesuítas. A longo prazo, a chave da consolidação do Império na periferia, pelo menos essa era a ideia do ministro de dom José, era aumentar o número de súditos leais ao Estado. Em certas ocasiões, a Coroa promovera a emigração para as capitanias do sul, na maioria dos casos de casais açorianos, ao mesmo tempo que procurava controlar as partidas em massa para Minas Gerais. Mas era impossível levar gente de Portugal em número suficiente para garantir a defesa dos territórios mais periféricos e, por isso, mais vulneráveis. A resposta consistia em transformar os índios em súditos de pleno direito, conceder-lhes a liberdade e ao mesmo tempo submetê-los à autoridade do Estado, uma medida que conduziria inevitavelmente a um confronto com os jesuítas, mas que foi aprovada pelas leis de 6 e 7 de junho de 1755,



que se aplicavam apenas ao Pará, e de 8 de maio de 1758, que era válida para toda a colônia.

Preocupado com os problemas da segurança e da integridade territorial, Sebastião José de Carvalho e Melo procurou levar as pessoas de maior distinção na colônia a tomar parte na sua defesa como oficiais das tropas auxiliares. Costumava instruir os funcionários superiores a tomarem os assuntos da defesa sob a sua mais imediata inspeção, mas os melhoramentos que possam ter ocorrido na esfera militar resultaram mais da supervisão quotidiana do vice-rei e dos capitães-gerais do que de uma reforma global. Grandes constrangimentos, tanto sociais como financeiros, tinham de ser ultrapassados para que uma tal reforma pudesse ter sucesso, e era de esperar que uma ampla resistência se lhe opusesse. Em consequência, o seu custo de oportunidade afigurava-se alto demais, e, pelo menos enquanto os riscos pudessem ser contidos e as campanhas militares se mantivessem na periferia, o governo preferia agir com maior prudência.

### A formação do sistema pombalino

A percepção e a avaliação que o ministro de dom José fazia dos problemas que requeriam uma pronta intervenção do governo e a própria natureza dessa intervenção dependiam tanto da força das circunstâncias como da sua experiência e formação intelectual anteriores. A noção de que o governo do futuro marquês de Pombal não seguiu um programa definido e respondeu simplesmente aos problemas circunstanciais à medida que surgiam — uma interpretação que tem uma longa tradição na historiografia portuguesa<sup>12</sup> — tende a omitir o fato elementar de que a própria definição desses problemas

enquanto tais, isto é, enquanto objetos dignos da ação política, subordinava-se à apreciação que o ministro deles fazia e essa dependia, por sua vez, das suas ideias e concepções. Se não houve programa, houve seguramente sistema. Os seus anos como diplomata, enquanto enviado extraordinário em Londres (1739-1743) e em Viena (1745-1749), e a relação que manteve com algumas figuras destacadas, como dom Luís da Cunha e Manuel Teles da Silva, ajudaram a formar a sua percepção dos problemas da sociedade portuguesa, assim como as suas perspectivas sobre os propósitos e as responsabilidades do governo.

A inspiração para a sua ideia de aumentar a população no Brasil através da emancipação dos índios pode, por exemplo, encontrar-se na correspondência que trocou com Manuel Teles da Silva, um aristocrata com quem travou conhecimento durante a sua missão em Viena e que ascendera a posição de notoriedade na corte de Maria Teresa. Numa carta de 1752, Teles da Silva, refletindo sobre a capacidade do Brasil para construir um novo Império, sublinhava a necessidade de povoar o território e para tanto animava Carvalho e Melo a não reparar nas distinções étnicas: “Mouros, brancos, negros, índios, mulatos ou mestiços, todos servem, são todos homens”, escreveu.<sup>13</sup>

Durante a sua missão em Londres, o futuro marquês de Pombal entregou-se ao estudo das causas do declínio do comércio de Portugal, enquanto o da Inglaterra e de outras nações conhecia um grande crescimento. Essa era, como escreveu ao cardeal da Mota (que ao tempo servia de primeiro-ministro de dom João V), a matéria mais interessante de que podiam compor-se os relatórios de um ministro português em Londres.<sup>14</sup> Para completar o estudo que se propôs, não se limitou a detectar as razões do sucesso da Inglaterra (e simetricamente da decadência de Portugal); procurou também instruir-se nas matérias do comércio relacionado com o “interesse político”. Entrou no conhecimento dos círculos dos negócios; reuniu informação sobre as rotinas e regulamentações comerciais em geral e reuniu um notável conjunto de livros e panfletos que estimava úteis para a educação de

“ministros do gabinete” e “estadistas”. Na sua biblioteca de Londres, podiam encontrar-se os escritos econômicos de autores destacados como Thomas Mun, William Petty, Charles Davenant, Charles King e Josiah Child; cópias das influentes obras de Jacques Savary (tanto do *Dictionnaire universel du commerce* como de *Le parfait négociant*); as ordenações mercantis da França e os “testamentos políticos” de Richelieu e Colbert, para além de muitos outros volumes sobre os problemas do comércio e navegação. Nas palavras de Kenneth Maxwell: “A sua colecção era uma verdadeira arca do tesouro de clássicos mercantilistas”, pela maior parte escritos em inglês, pode acrescentar-se.<sup>15</sup>

Esse gênero de literatura e a experiência que adquiriu enquanto diplomata no esforço para restabelecer os direitos dos negociantes e armadores portugueses contra os abusos das autoridades e regulamentações inglesas ajudaram a configurar as concepções por meio das quais interpretava os problemas econômicos de Portugal, o seu sistema. Particularmente elucidativo, desse ponto de vista, é um longo memorial que enviou à corte de dom João V em 1741, que tinha por título “Relação dos gravames que ao comércio e vassallos de Portugal se tem inferido e estão actualmente inferindo por Inglaterra”.<sup>16</sup> Esse memorial principia com o enunciado das “máximas gerais do comércio que formam o espírito da nação inglesas”, um verdadeiro breviário da doutrina mercantilista na sua variedade mais agressiva, elegendo como primeira preocupação a competição pelo poder no seio de um sistema internacional de Estados.

“Não há coisa que seja de maior importância para qualquer nação do que um bem regulado comércio. O tráfico de fora pode ser ou bem fonte de que sempre estejam manando forças e riquezas ou golfo e abismo que vá insaciavelmente absorvendo todo o poder e substância de um Estado” — são essas as palavras que abrem a “Relação dos gravames”.<sup>17</sup> A comunicação prossegue com a apresentação das máximas que, do seu ponto de vista, podiam extrair-se das

observações dos estadistas ingleses. Nos termos do primeiro e mais importante princípio, não é a quantidade absoluta que determina a riqueza e o poder de um Estado, mas a sua proporção relativamente aos outros, com os quais mantém uma relação de vizinhança ou de emulação. De acordo com essa perspectiva, o comércio tornava-se visivelmente o mais vantajoso meio para um Estado se fazer opulento, porque ao mesmo tempo que lhe permitia alargar a sua riqueza diminuía na mesma medida os fundos e as forças dos outros Estados com os quais fazia as suas trocas. Em consequência, pela promulgação de nova legislação protetora e calculando a balança do comércio, cada Estado procurava impedir que no fim os outros ganhassem com as transações. Em suma, Sebastião José de Carvalho e Melo aprendera bem a sua lição e aderira explicitamente aos ensinamentos de autores que concebiam o comércio internacional como um jogo de soma nula, um conceito que permeava a literatura econômica do tempo e pode encontrar-se mesmo em ensaios de autores que, quanto ao mais, manifestavam inclinações mais liberais, como John Locke.<sup>18</sup>

Outras máximas que referia chamavam a atenção para o valor da marinha mercante (os benefícios do comércio deviam atender à navegação que punha em movimento) e estabeleciam a conveniência de negociar em mercadorias de atacado e volumosas e a preferência pela importação de matérias-primas e a exportação de artigos manufaturados. Finalmente, Carvalho e Melo sustentava a primazia do comércio colonial sobre o estrangeiro, pois baseava-se nas vantagens da segurança, estabilidade e de uma competição limitada.

O ascendente que a Inglaterra adquirira sobre Portugal e o dano que esse ascendente causava ao comércio e à marinha portuguesa tinham origem, nessa perspectiva, tanto no fato de que os ingleses observavam esses princípios como na posição privilegiada que lhes tinha sido atribuída pelos tratados aprovados em condições de grande desequilíbrio (durante a Guerra da Restauração). Mas os mesmos princípios, uma vez adotados em Portugal, poderiam apontar o

caminho para o desenvolvimento do comércio nacional. Londres parecia o lugar certo para compreender a natureza dos obstáculos que se levantavam a esse desenvolvimento e para sugerir, ainda que implicitamente, os meios para os remover.

Por vezes, mesmo enquanto enviado à corte de Londres, não deixava de apresentar recomendações mais específicas, por exemplo, acerca da nova Real Fábrica das Sedas ou da fundação de uma companhia majestática para o comércio das Índias Orientais, segundo o modelo da Companhia das Índias Orientais da Inglaterra. Embora se tivesse empenhado no projeto de fundar essa companhia, não conseguiu ultrapassar a oposição que na corte se organizou contra ela.

Enquanto permaneceu em Londres, Sebastião José de Carvalho e Melo familiarizou-se com o funcionamento de alguns dos mecanismos do comércio internacional e construiu uma ideia sobre o declínio do comércio português que, embora não constituísse no imediato a base para um programa acabado do governo que haveria de ser o seu, como sugerem alguns autores, estabelecia algumas orientações para a sua estratégia futura.<sup>19</sup> O foco dessa estratégia era o reforço do poder relativo do Estado através do desenvolvimento do comércio ativo de Portugal, um desenvolvimento que só poderia ser obtido a expensas do comércio da Inglaterra. O seu objetivo foi competentemente descrito por Kenneth Maxwell como “a nacionalização da economia luso-brasileira”.<sup>20</sup> Assim, quando foi investido no cargo de secretário de Estado, colocou a economia no centro da política, tendo em atenção que — como escreveria mais tarde no auge do seu poder — a condição relativa de civilidade, a opulência e as forças de qualquer nação civilizada podiam ser rigorosamente avaliadas pelos princípios estabelecidos da “economia do Estado e da aritmética política”.<sup>21</sup>

A simples posse dos domínios coloniais e a sua defesa contra as possíveis ambições territoriais de potências europeias rivais seriam virtualmente irrelevantes para o poder do Estado português enquanto não pudesse usufruir plenamente das vantagens, isto é, das riquezas que essa posse lhe podia trazer. Era esse o princípio que guiava a política colonial do marquês de Pombal.

Lançou primeiro o seu olhar sobre os recursos que de forma mais imediata podiam ser colocados ao dispor da Coroa. O ouro era, naturalmente, o mais importante. Por isso, a cobrança do imposto régio sobre a sua extração constituía uma das maiores preocupações do novo governo. Em 1750, o regime fiscal mudou da capitação sobre os escravos para a imposição de uma quota mínima de cem arrobas para a região de Minas Gerais, que devia ser assegurada pelos municípios locais. Para combater o contrabando, estabeleceram-se novas casas de fundição onde o quinto era cobrado. Ao mesmo tempo, foram impostas duras penas aos contrabandistas, independentemente da sua condição social, e os informantes eram encorajados a avançar com denúncias.

Com o ouro, os diamantes do Brasil eram também um dos principais objetos de contrabando, que era impossível deter apesar dos esforços desenvolvidos para isolar a área de mineração. Em 1753, para contrariar os efeitos da quebra de preços no mercado europeu, o monopólio das exportações foi concedido a contratadores, sendo primeiro adjudicado a negociantes e joalheiros ingleses e depois ao cônsul holandês em Lisboa. Contudo, o poder do cartel judaico que dominava o comércio internacional de diamantes, por mais que Pombal o tentasse, não podia ser quebrado. Entretanto, a extração continuava também a ser concedida a particulares, apesar dos problemas que surgiam com a administração dos contratos. Só em 1771 a Coroa retomou a administração direta dos empreendimentos mineiros, criando para o efeito a Real Extração e uma inspeção geral como autoridade de supervisão.

A energia reformadora de Sebastião José cedo fez introduzir mudanças na regulação geral do comércio e da navegação entre Portugal e o Brasil e, em particular, na circulação das mercadorias que mais animavam o movimento mercantil, açúcar e tabaco. Para começar, em 1751, o sistema de frotas nas rotas da Bahia e do Rio de Janeiro foi organizado e posto em vigor, mas as regras eram tão estritas que dificilmente podiam ser cumpridas, do que resultavam grandes estorvos para a navegação. Em 1765, as frotas seriam, portanto, abandonadas e a navegação para o Brasil foi declarada livre para os súditos portugueses. Para facilitar o comércio do tabaco, os procedimentos alfandegários também foram alterados, de tal forma que o custo dos fretes foi limitado, sendo dada prioridade ao carregamento aos navios que transportassem mercadorias da metrópole para o Brasil. As tarifas sobre o açúcar e o tabaco foram controladas e foram tomadas providências contra a fraude e adulteração dessas duas mercadorias. Mesas de inspeção foram estabelecidas nos quatro portos onde eram embarcadas, na Bahia, no Rio de Janeiro, em Recife e São Luís do Maranhão, para manter o controle dos preços e da qualidade.

A maior parte dessas medidas, embora não todas, foi adotada nos primeiros anos do reinado de dom José. Contudo, não se mostraram eficazes para restituir a Portugal o controle do tráfego com os seus domínios e para quebrar o sistema comercial que Sebastião José de Carvalho e Melo há muito culpava pela decadência e pela sujeição da nação. Na sua perspectiva, os negociantes britânicos, privilegiados pelos tratados desiguais que lhes permitiam aproveitar plenamente as vantagens dos seus maiores capitais e da sua superior organização, haviam obtido um indiscutível ascendente sobre o comércio de Portugal, com as nações estrangeiras e com os próprios domínios.

Assim, na “Relação dos gravames”, Carvalho e Melo oferecia um relato circunstanciado das maneiras pelas quais esse ascendente fora alcançado. Os regulamentos do comércio e da navegação, em

particular os Atos de Navegação, haviam atribuído aos britânicos o monopólio sobre o transporte entre Portugal e a Grã-Bretanha, excluindo desse modo os negociantes portugueses de um papel ativo na importação de lanifícios ingleses. Os negociantes britânicos estabelecidos em Lisboa e no Porto, atuando como agentes dos seus correspondentes de Londres ou comerciando por sua própria conta, controlavam as importações de bens manufaturados e ditavam os termos das transações com os nacionais. Manipulavam as quantidades, a qualidade e a ocasião dos fornecimentos, assegurando-se, assim, de que reservavam para si a melhor parte dos lucros e exploravam as vantagens de amplos recursos de capital (próprios ou dos seus principais em Londres) para comandar um sistema de crédito que sustentava o comércio luso-brasileiro.

Os comerciantes portugueses beneficiavam-se de longos prazos de pagamento para os bens que adquiriam aos britânicos e, por sua vez, cediam esse crédito aos seus próprios agentes no Brasil. O crédito fácil lubrificava os mecanismos do comércio, compensando a falta de capital dos comerciantes nacionais, mas por vezes significava que compravam mais do que lhes permitiam os seus fundos próprios e do que suportava a capacidade do mercado. Consequentemente, ficavam com frequência endividados para com os negociantes e comissários ingleses.

Esses podiam optar também por dispensar os negociantes portugueses como intermediários e usar contrabandistas e mercadores itinerantes como seus agentes. Isso permitia-lhes ser reembolsados mais cedo e diretamente em ouro, e não em tabaco ou açúcar, produtos que a Inglaterra recebia das suas próprias colônias e que por isso não eram facilmente admitidos para consumo nos portos ingleses. De qualquer modo, por causa da sua posição privilegiada e da capacidade que tinham de proporcionar crédito em larga escala, os negociantes britânicos acabaram por dominar as exportações para o



estrangeiro de mercadorias brasileiras e também nacionais, em especial o vinho.

Para dismantelar esse sistema, o ministro teve de avançar mais um passo e encontrar novas instituições e novos agentes que pudessem animar e expandir o comércio sem depender do crédito inglês. Em 1755, o seu irmão sugeriu que uma companhia privilegiada fosse estabelecida para o comércio e desenvolvimento dos domínios portugueses na Bacia do Amazonas. Em pouco tempo, nesse mesmo ano, a proposta de uma companhia foi apresentada em nome de alguns homens de negócio de Lisboa e foi, como seria de esperar, imediatamente aprovada pela Coroa. À companhia foram atribuídos os direitos exclusivos do comércio e navegação do Pará e Maranhão, incluindo o fornecimento de escravos. Uma das vantagens imediatas da companhia, aos olhos do futuro marquês de Pombal, era que fornecia mercadorias na proporção do consumo, evitando que os mercadores nacionais ficassem enredados nos excessos do crédito fornecido pelos estrangeiros.

A instituição de uma companhia de comércio privilegiada não era novidade para o governo de dom José, pois dois anos antes o velho plano de conceder o monopólio do comércio das Índias Orientais a uma sociedade mercantil fora finalmente posto em prática. Contudo, essa companhia, que se mostrou incapaz de reunir os recursos necessários, padecendo sempre de uma insuficiência de capitais próprios, revelou-se um verdadeiro fiasco e abriu falência depois do terremoto de Lisboa de 1755. Ao invés, a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, constituída como uma sociedade por ações, encontrou desde o início os recursos financeiros adequados ao seu funcionamento e beneficiou a proteção imediata da Coroa.

As notícias da constituição da companhia e dos privilégios que estava prestes a receber imediatamente levantaram reclamações em Lisboa e no Pará. Jesuítas, plantadores e comerciantes particulares reuniram-se para protestar contra a nova companhia. No Pará, os

jesuítas preocupavam-se, com razão, com a possibilidade de perder o controle das grandes propriedades e da empresa mercantil que ali tinham construído, utilizando a mão de obra dos índios, apesar de continuar a ser seus guardiães. Os mercadores comuns, por sua vez, não queriam ver-se privados do seu direito de operar no norte do Brasil. Duvidavam de que pudessem ter uma palavra a dizer na administração dos negócios da companhia e obter lucros significativos dos montantes relativamente modestos que nela podiam investir.

Os mercadores agiram através de uma irmandade que se tinha tornado numa espécie de corporação dos homens de negócio de Lisboa e apresentaram uma súplica ao rei solicitando a revogação do ato de constituição da companhia. A resposta ao protesto foi rápida e brutal: os dirigentes do movimento foram presos e a fraternidade foi dissolvida. Desse modo, o governo manifestava a sua determinação e demonstrava a futilidade de qualquer resistência às suas decisões. Contudo, tinha de encontrar uma instituição que substituísse de forma adequada a irmandade para efeitos de representação da comunidade mercantil, o que fez imediatamente, estabelecendo a Junta do Comércio.

A Junta, que se tornou o centro vital de coordenação das políticas de fomento, era administrada por representantes de homens de negócio das praças de Lisboa e do Porto. Para além das suas consequências administrativas, a fundação dessa nova instituição foi um ato de grande significado simbólico. Pela primeira vez, em mais de um século, desde que o consulado fora dissolvido em começos do século XVII, após uma existência efêmera, os homens de negócio possuíam uma instituição representativa própria, uma corporação que consagrava o reconhecimento a nível institucional da diferenciação entre comerciantes por grosso ou homens de negócio e mercadores de retalho ou de loja (que mais tarde teriam também a sua própria organização). Sob a supervisão da Junta do Comércio, foi concedido

aos homens de negócio um regime fiscal especial que os distinguiu, que os designava como corpo social privilegiado.

Além disso, os meios mercantis portugueses beneficiaram-se da fundação da primeira escola formal de comércio na Europa, a Aula do Comércio, que se destinava a formar os seus filhos, bem como os caixeiros e guarda-livros que deviam servir nas casas de negócio e na administração, no sentido de habilitar umas e outra a intervir de forma mais competente na atividade mercantil e financeira. Os homens de negócio ganharam reconhecimento e respeito social. Enquanto pudessem ser confundidos com lojistas, que, no quadro das percepções sociais dominantes, constituíam uma ocupação vil e plebeia, estavam votados a uma baixa consideração social. A validação institucional da diferenciação no seio das atividades comerciais era uma condição elementar para a promoção da sua posição social. Sem a afirmação legal dessa diferenciação, não podiam ser promovidos na estrutura social, não apenas como indivíduos (obtendo acesso às distinções honoríficas), mas também como grupo ocupacional distinto.

O marquês de Pombal entendia que, para consolidar o corpo mercantil, não bastava proteger o seu capital e facilitar o acesso a novas e mais seguras oportunidades de lucro (tais como as companhias monopolistas); era necessário também investir a profissão do negociante de maior dignidade social. Os estatutos da Companhia do Pará declaravam, por isso, que o comércio conduzido no seio da companhia não só não prejudicava a nobreza dos que a possuíam por nascimento como era, pelo contrário, um meio apropriado para aquisição da nobreza. Mas foi uma lei promulgada em 1770 que tornou perfeitamente claras as intenções de Pombal. Esse diploma estabeleceu a associação entre a discriminação entre os diversos agentes do comércio e o enobrecimento. Reservava a designação de homem de negócio e os correspondentes direitos e privilégios aos comerciantes de grosso trato matriculados na Junta do Comércio, com boa reputação e conhecimentos demonstrados da ciência mercantil,

declarando, ao mesmo tempo, a profissão de homem de negócio como “proveitosa, necessária e nobre”.<sup>22</sup>

A abolição da velha distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos e da correspondente discriminação dos conversos de ascendência judaica serviu ao mesmo propósito. Cautelosamente preparada, foi promulgada em 1773 e posta em execução com a determinação que caracterizou a ação política de Pombal. Embora o peso dos chamados cristãos-novos no seio da comunidade mercantil já não fosse muito significativo, depois de sucessivas vagas de emigração que empreenderam para escapar à perseguição da Inquisição, a associação simbólica entre mercadores e judeus ainda tinha algum significado. Essa foi a razão pela qual Charles Boxer sustentou que essa lei fez muito para melhorar a autoestima da burguesia mercantil de Lisboa.<sup>23</sup>

O Estado patrocinou a promoção social de um grupo selecionado de negociantes, do mesmo modo que favoreceu os seus empreendimentos econômicos. A instituição de companhias monopolistas — um esquema que em 1756 foi alargado à exportação do vinho do Porto e em 1759 ao comércio de Pernambuco e Paraíba, no Nordeste do Brasil, mas não, apesar dos rumores postos a correr entre os comissários britânicos, para as áreas da Bahia e do Rio de Janeiro — constituía mais uma ferramenta para estabelecer esse grupo privilegiado e para manter os mais importantes ramos do comércio sob o seu controle.

Contudo, para o Estado poder sustentar os direitos exclusivos dos negociantes portugueses no comércio com o Brasil, tinha de suprimir o contrabando e eliminar concorrentes que, sendo aparentemente insignificantes, constituíam, por causa da sua associação com os britânicos, um dos canais principais para a sua hegemonia no comércio luso-brasileiro. Em 1755, os comissários volantes, como era conhecida essa espécie de mercadores itinerantes, eram excluídos do comércio com o Brasil. Sebastião José comentava essa decisão numa das suas cartas a Manuel Teles da Silva:

O alvará que aboliu os comissários volantes restituiu às praças de Portugal e do Brasil as comissões de que estão privadas, sendo a principal substância do comércio, unindo este, de sorte que possam estabelecer as grossas casas, que faltam nas referidas praças, desde que contra elas prevaleceram aqueles interlopes ou contrabandistas do bem comum do nosso comércio.<sup>24</sup>

O objetivo de Pombal era perfeitamente compreendido por aqueles que estavam destinados a ser as vítimas dessa política. É o que transparece dos despachos do enviado britânico dirigidos ao seu governo:

O conde de Oeiras desde a sua primeira entrada no Ministério tomou em consideração o estado do comércio de Portugal [...] Encontrou estrangeiros de todas as nações estabelecidos em Portugal que recebem as suas mercadorias e vendem-nas aos portugueses tanto para consumo interno como para o do Brasil; de modo que olha para os negociantes portugueses aqui como simples lojistas e os negociantes do Brasil como meros comissários ou feitores dos estrangeiros [...]

Isto levou o Ministro a conceber um esquema para colocar o comércio nas mãos dos nacionais, para fazer deles os importadores e grossistas das mercadorias estrangeiras e para lançar nas suas mãos os lucros provenientes da exportação de vinhos. A grande dificuldade foi encontrar homens de substância e crédito suficientes para se encarregarem deste comércio por grosso. Havendo muito poucos, meteu-se no projeto de formar companhias de comércio, a de Grão-Pará e Maranhão foi a primeira e depois dela a de Pernambuco. Estas companhias são encorajadas por muitos privilégios e por um poder extraordinários [...]. Não se sabe se estas companhias terão êxito em tempos de paz. Se tiverem, devem tornar-se importadoras de todas as mercadorias estrangeiras e portanto a seu tempo farão desnecessário que os negociantes estrangeiros aqui residam.

[...] Por isso parece evidente que o desígnio é estabelecer um comércio ativo entre os súditos de Portugal e tornar os agentes estrangeiros desnecessários, e até agora todos os acontecimentos extraordinários que

ocorreram neste reino [...] não desviaram este Ministro da prossecução do seu esquema de formar um comércio ativo.

[...] Receio que se descubra que a base sobre a qual ele podia construir é estreita demais para a superestrutura do seu plano. Os súditos de Portugal não têm fundos próprios suficientes para conduzir o comércio por sua própria conta. Os negociantes estrangeiros são obrigados a conceder-lhes crédito e por vezes crédito a longo prazo, e por isso têm de ter agentes aqui para tomar conta das suas dívidas e efeitos.<sup>25</sup>

### Monopólios e monopolistas

O objetivo do governo de Pombal, tal como era apresentado pelo enviado britânico, era garantir um comércio ativo para Portugal e gerar um grupo suficientemente forte de negociantes-capitalistas que conduzissem esse comércio sem ter de recorrer ao crédito dos estrangeiros. Para atingir esse objetivo, adotou as políticas mercantilistas mais correntes de monopolização e distribuição prescritiva de recursos. Fazendo observar os direitos exclusivos dos negociantes nacionais sobre o comércio colonial, dele excluindo os pequenos comerciantes itinerantes, a política executada por Pombal criou uma renda, em sentido econômico estrito, para os que participavam nos negócios ultramarinos, gerando lucros excepcionais, que excediam os que os fundos investidos podiam obter noutras aplicações ou no próprio comércio colonial na ausência dessa proteção inibidora da concorrência.

Esse excesso relativamente à taxa média de lucro atrairia certamente capital e comerciantes para os empreendimentos coloniais. Os obstáculos à entrada nesse negócio foram, portanto, aumentados, e só os negociantes regularmente estabelecidos e com crédito firmado passaram a ser admitidos. A renda econômica produzida pelas medidas

restritivas foi outorgada a um grupo, os *homens de negócio*, que foi expressamente reconhecido e delimitado pelo Estado. Além dessa forma de distribuição prescritiva, outra forma ainda mais exclusiva de distribuição da renda foi determinada pela instituição de monopólios sobre oportunidades de negócio. Alguns desses monopólios, como aqueles que se materializaram nas companhias especialmente organizadas para o efeito — as companhias do Grão-Pará e Maranhão e de Pernambuco e Paraíba —, tinham limites geográficos. Outros, embora pudessem operar em áreas mais ou menos definidas, baseavam-se em recursos específicos, e não tanto em regiões. A Companhia do Vinho do Porto combinava os dois modelos, mas outros monopólios régios foram estabelecidos em torno de direitos exclusivos de produzir, extrair, comprar e vender artigos como diamante, tabaco, sabão, pau-brasil, sal e produtos derivados da baleia.

As companhias monopolistas constituíram um instrumento para a promoção do comércio e da agricultura nas regiões menos dinâmicas do Brasil e para manter o controle dos nacionais sobre essas atividades, mas nunca contribuíram diretamente para as finanças do Estado, pelo contrário, os seus amplos privilégios poderão ter retirado recursos da Coroa. Os monopólios régios ou *estancos* constituíam uma importante fonte de receitas para o Erário. Os *estancos* eram um método tradicional para o aumento do rendimento pela criação de uma renda de monopólio. Contudo, em geral, o Estado não tinha os meios, a capacidade ou a motivação para explorar os direitos exclusivos e deles extrair a renda correspondente. Preferia arrendar os monopólios a negociantes e capitalistas, do mesmo modo que a cobrança de impostos e direitos, partilhando os proveitos com eles.

Tanto os contratos régios (para a exploração dos *estancos* e a cobrança de impostos) como as companhias comerciais ajudaram a consolidar as comunidades mercantis e favoreceram a emergência de uma elite mercantil-capitalista. Apesar dos protestos contra os

privilégios que lhes foram concedidos, as duas companhias que faziam o comércio com o Brasil suscitaram o interesse de um grande número de investidores. O capital foi subscrito por centenas de pessoas (mais de quinhentas) que receberam uma boa remuneração sobre os fundos aplicados. Contudo, essa significativa dispersão não pôde esconder que foram menos de um terço os acionistas que fizeram investimentos com algum significado, dos quais podiam retirar ganhos consideráveis. Além disso, aqueles que participavam na direção e que tinham acesso às correspondentes oportunidades de alargar os seus negócios privados formavam uma minoria ainda mais restrita, mas especialmente influente. Os membros desse grupo dirigente também ocuparam cargos na mesa da Junta do Comércio e noutras instituições financeiras que Pombal criou ou reformou na década de 1760, como o Real Erário. De fato, há uma grande coincidência na composição dos corpos dirigentes dessas instituições.

Alguns dos negociantes que desempenharam um papel relevante nesses corpos dirigentes também estavam interessados na arrematação dos contratos régios, nos lucros extraordinários que esses contratos garantiam. E as grandes somas que era necessário investir, tanto para a sua arrematação como para a sua exploração, determinavam uma concentração dessas oportunidades de negócio nas mãos de um grupo relativamente restrito. Os contratos e, em particular, o monopólio do tabaco, que garantia 15% das receitas do Estado, tiveram um papel estruturante na constituição e consolidação da elite mercantil. Um grupo cristalizou em torno de instituições públicas e de empreendimentos apoiados pelo Estado, dos quais tomaram o controle em virtude da capacidade de intervenção das suas associações ou dos favores do patrocínio político (alguns dos que tomavam parte nesse grupo eram de fato credores ou clientes de Pombal). Desse modo, reforçavam o seu capital e a sua influência, continuando a dominar os contratos mais valiosos, em sucessivas renovações, que lhes eram



concedidas precisamente porque possuíam mais cabedais, crédito e valimento.

Durante o governo de Pombal, a elite mercantil-capitalista tornou-se muito mais forte, favorecida pelas políticas de distribuição prescritiva da renda, que o ministro de dom José adotou. No quadro da persistência do sistema mercantil, a criação dessa renda atraiu, como não poderia deixar de ser, os grandes negociantes e capitalistas aos negócios em que ela se produzia, num comportamento que a ciência econômica designa *rent seeking*,<sup>26</sup> concentrando os recursos nos negócios protegidos ou privilegiados e suscitando a reação dos que eram excluídos ou prejudicados pelos benefícios atribuídos pelo governo. Assim aconteceu com os protestos contra a constituição da Companhia de Grão-Pará, que foram renovados imediatamente após o afastamento de Pombal do poder.

Após a morte do rei dom José e o pronto afastamento do seu primeiro-ministro, foram dirigidas várias petições à rainha, umas solicitando a supressão da companhia, outras, a conservação dos seus direitos e privilégios. A questão dividia a comunidade mercantil entre os “negociantes privados” e os “monopolistas”, para pôr a divisão nos termos em que a colocava uma dessas petições. A rainha decidiu finalmente a favor dos negociantes privados e mandou liquidar a companhia (a companhia semelhante que operava em Pernambuco foi autorizada a prosseguir a sua atividade, mas perdeu as suas prerrogativas monopolistas). Contudo, o enraizamento de atitudes rentistas entre as comunidades mercantis de Portugal teve amplas consequências para o futuro do Império.

Pombal, o mercantilismo e o antigo sistema colonial

Por causa da estratégia que desenvolveu para o comércio colonial e também do impulso que deu à produção industrial, através de manufaturas patrocinadas pelo Estado, o governo de Pombal foi considerado a epítome do mercantilismo no Portugal do século XVIII. No entanto, essa classificação não é tão simples quanto poderá parecer à primeira vista, até porque a literatura econômica que acabou por ser catalogada como mercantilista é muito variada e por vezes até contraditória. Não é fácil estabelecer um conjunto de preceitos comuns a essa literatura. Há já bastante tempo, Jacob Viner questionou a ideia de que a preferência do poder sobre a abundância constitui um princípio básico do mercantilismo, colocando em causa os próprios fundamentos dessa oposição.<sup>27</sup> No entanto, se não nos colocarmos de um ponto de vista conceitual muito estrito, a economia da administração pombalina poderá certamente ser entendida como mercantilista.<sup>28</sup> Será necessário, porém, introduzir algumas anotações a essa apreciação.

Pode se admitir com facilidade que, na concepção do ministro de dom José, a sociedade identificava-se com o Estado sob uma perspectiva holística, o que implicava que na ordem das coisas mundanas a entidade colectiva — o Estado — tinha precedência sobre os indivíduos — os súditos. Nessa ótica, a riqueza dos súditos apenas devia ser objeto da política do Estado na medida em que contribuísse para a riqueza e segurança do Estado. A razão de Estado (e não tanto a razão do príncipe) era o princípio fundamental da ação política.

Contudo, essa concepção não eliminava a preocupação, que o marquês de Pombal exprimia com frequência, com o emprego dos vassallos, nem as referências ao bem comum e à prosperidade geral que abundam nos seus escritos econômicos e nos eloquentes preâmbulos das leis que promulgou. Além disso, apesar de ter introduzido importantes reformas financeiras no sentido de aumentar as receitas do Estado, geralmente não sucumbiu à tentação do fiscalismo, isto é,

ao agravamento da pressão fiscal sem o correspondente crescimento da riqueza, que era, por assim dizer, a doença infantil do mercantilismo.

Pombal nunca separou a capacidade de extrair receitas públicas superiores da prosperidade econômica nacional. Pensava que os lucros dos súditos de Sua Majestade Fidelíssima, quando obtidos através de um comércio ativo, ampliavam de imediato a riqueza do Estado relativamente a outros Estados, mesmo que isso não se traduzisse desde logo no crescimento dos ingressos da Coroa. Na sua concepção, o comércio era uma forma de guerra, mais eficiente do que a própria guerra, e Portugal podia melhorar mais facilmente a sua posição no quadro da competição internacional por meio das atividades mercantis dos seus súditos do que através das improváveis vitórias dos seus soldados. Por isso estava preparado para despender recursos públicos, ou para dispensar impostos, direitos ou tarifas, para promover esse comércio ativo. Foi precisamente o que fez com as manufaturas patrocinadas pelo Estado e com as companhias comerciais.

Só quando o seu governo se encontrou em maiores dificuldades financeiras, carecendo de fundos para responder à precipitada preparação da participação na fase final da Guerra dos Sete Anos, criou, ou melhor, restabeleceu um imposto direto ou subsídio militar. Nos anos seguintes, quando o Estado defrontava importantes problemas financeiros, porque as fontes de receita do Brasil começavam a dar sinais de esgotamento, introduziu uma grande reforma institucional, tanto na metrópole como nos domínios ultramarinos. Criou, na primeira, uma instituição central de supervisão, o Real Erário, a que ele próprio presidia, para acompanhar os assuntos da fazenda, para elaborar orçamentos e manter as contas, usando os métodos modernos da contabilidade, e para supervisionar a cobrança e o dispêndio das receitas do Estado. No Brasil, ordenou a constituição de juntas da fazenda nas principais capitanias, que deviam contar com a participação dos mercadores locais e desempenhar, à

escala regional, funções semelhantes às do Real Erário, a que deviam se reportar.

Os projetos de modernização e racionalização do aparelho financeiro não podiam, porém, compensar plenamente a crise dos ingressos do Estado. A contribuição fixa imposta sobre o ouro não foi satisfeita, e em alguns contratos de cobrança de direitos, especialmente na região mineira, os contratadores atrasavam-se no pagamento das rendas à Coroa. Curiosamente, perante a crise, Pombal, que era pouco dado a compromissos, não insistiu na satisfação exata do tributo sobre o ouro, o que elevaria a pressão fiscal a níveis insuportáveis.

A administração fiscal mostrou-se mais eficaz no combate ao contrabando. Embora o próprio ministro pensasse que o tráfico ilegal era impossível de erradicar, a determinação das autoridades, tanto na metrópole como nas colônias, produziu resultados significativos. A quebra da extração do ouro e o correspondente declínio do interesse britânico pelo mercado brasileiro podem ter facilitado esse sucesso, mas a ação combinada de Pombal, no ministério, e do vice-rei, o marquês do Lavradio, no Brasil, contribuiu certamente para fazer a diferença.

A guerra ao contrabando foi travada tanto em nome do Erário (combatendo a evasão fiscal) como do monopólio dos negociantes portugueses sobre o comércio colonial. Contudo, a defesa desse monopólio nunca impediu a possibilidade do comércio intercolonial. O antigo sistema colonial português permitia o desenvolvimento de transações que não tinham de passar forçosamente pela metrópole. As relações de Moçambique com o Oriente (Goa e Macau), por exemplo, eram admitidas, assim como o comércio direto que havia muito se estabelecera entre o Brasil e a África ocidental. Embora as companhias privilegiadas tenham interferido nesse tráfico, competindo com os comerciantes estabelecidos no Brasil na aquisição de escravos, os brasileiros mantiveram a sua vantagem competitiva, que se baseava em grande parte nos preços baixos dos produtos que tinham para vender

em África, a geribita e o tabaco de qualidade inferior. Essa vantagem foi reforçada pelas políticas coloniais do tempo de dom José. Na realidade, o governo declarou a liberdade de comércio na costa angolana em 1758 e decidiu quebrar o monopólio informal que os contratadores dos direitos sobre as exportações de escravos tinham conquistado. Essas medidas foram completadas pela decisão de que os navios fizessem escala em Luanda no regresso das viagens da Ásia, de modo a que os negociantes locais pudessem ter um fornecimento regular de mercadorias que lhes permitisse prosseguir a sua atividade comercial. Nas viagens para o Oriente, os navios costumavam parar na Bahia para carregar tabaco destinado à venda no Oriente, onde era muito apreciado. A troca de tabaco por escravos na rota entre a Bahia e a Costa da Mina era geralmente tolerada, embora algumas providências fossem tomadas para limitar as saídas de tabaco, que alimentavam relações de contrabando com os comerciantes europeus que também frequentavam a Mina.

Esse conjunto de medidas revela que Pombal não seguia os preceitos mercantilistas de uma forma dogmática. Embora estivesse empenhado em restituir o monopólio do comércio colonial aos negociantes portugueses, não obstava ao desenvolvimento, nas margens do sistema, do comércio direto entre as próprias colônias. Na perspectiva global do Império, essas relações mostravam-se indispensáveis ao funcionamento do sistema. O pacto colonial não constituía, pelo menos na sua versão mais restritiva, um objetivo da política pombalina. Acresce que o próprio Pombal não era completamente insensível às vantagens da liberdade de comércio, como a justificação da abertura do comércio de Angola mostra claramente. Essa justificação é apresentada na retórica característica do livre câmbio, que Pombal deverá ter aprendido com alguns dos autores ingleses durante a sua permanência em Londres. Noutros comentários, declara-se mesmo, em princípio, contra os monopólios, que seriam admissíveis

apenas nas circunstâncias econômicas de Portugal e da competição internacional entre Estados.

### O Império e as finanças da Coroa

No último terço do século XVIII, os rendimentos provenientes do Império atingiram uma importância extraordinária, embora se caracterizassem por uma grande irregularidade. As remessas de ouro, correspondentes ao pagamento do quinto, tornaram-se inconstantes durante os anos 1760 e começaram a diminuir no fim da década. Entre 1762 e 1768, o valor médio anual chegava a 790 contos de réis, o que equivalia a 15% do rendimento total da Coroa. Entre 1769 e 1776, esses números estavam reduzidos a 460 contos e 8,6%, respectivamente. Apesar disso, essas flutuações não diminuíram o papel financeiro do Império.

As tarifas aduaneiras sobre o açúcar chegavam a atingir 560 contos, mais de 40% dos direitos cobrados nas alfândegas de Lisboa ou 8,7% das receitas da Coroa. Os monopólios sobre o abastecimento do sal ao Brasil e sobre o pau-brasil garantiam receitas de 150 contos (ou 3% dos ingressos do Estado). Além disso, havia ainda que contar transferências financeiras diretas das colônias. O Brasil pagava um donativo para a reconstrução de Lisboa, depois do terremoto de 1755, do mesmo modo que no século anterior pagara um imposto para ajudar à satisfação da indenização de paz devida às Províncias Unidas e das despesas necessárias ao casamento de Catarina de Bragança com Carlos II de Inglaterra. No conjunto, o Brasil gerava 40% das rendas da Coroa.<sup>29</sup> Se lhe ainda atribuímos uma parte no monopólio da distribuição de tabaco em Portugal (e deve sublinhar-se que a maior

parte desse produto vinha do Brasil), esse contributo seria ainda mais impressionante.

Mesmo que os anos 1760 e 1770 sejam geralmente vistos como anos de crise em Portugal, com origem na quebra dos ingressos do ouro, esse mesmo período deverá ter marcado o auge do contributo financeiro do Império, provando que a regulação desse contributo se devia mais aos mecanismos de procura da renda, à capacidade de monopolizar recursos e oportunidades do que à capacidade do governo de cobrar direitos alfandegários e outras taxas. Nas décadas seguintes, embora faltem os números exatos, os registros disponíveis indicam que as transferências diretas das colônias (monopólios sobre o pau-brasil, diamantes e sal, o quinto do ouro e outras taxas pagas nos domínios, mas inscritas no orçamento do governo central) sofreram um forte declínio, apesar de a economia brasileira atravessar um renascimento agrícola. Em 1797-1798, essas transferências diretas tinham caído para um quarto dos números médios de 1762-1776.

Essa quebra só em parte terá sido compensada pelo crescimento dos rendimentos das alfândegas. Depois da Guerra da Independência da América e ainda mais depois das guerras que se seguiram à Revolução Francesa, Portugal se beneficiou dos problemas que atingiram outras potências coloniais e o comércio ultramarino prosperou. De um ou de outro modo, o Império facultava quase 65% dos direitos alfandegários. Além do comércio direto, que formava 40% do comércio total, assegurava metade das exportações para as nações estrangeiras e era responsável por um quarto das importações, que eram depois reenviadas para os domínios. Seja como for, na viragem para o século XIX, o contributo do Império para a estrutura financeira tinha-se reduzido de forma considerável, não indo provavelmente além de 25-27% (mais uma vez excluindo qualquer participação do contrato do tabaco). Essa parte era quase exclusivamente constituída por direitos cobrados nas alfândegas. Tratava-se de uma mudança importante, de uma estrutura patrimonial para uma estrutura fiscal,

pois antes a extração de ouro, os lucros comerciais, os fretes e os monopólios formavam o grosso da contribuição do Império. A quebra progressiva das remessas de ouro e as dificuldades de colocação dos diamantes no mercado internacional reduziam a base para a apropriação direta de recursos e para a criação de uma renda de monopólio a partilhar com os contratadores. O fato de o Estado ter visto reduzida a sua base patrimonial para extrair rendimentos diretamente das atividades mineiras nos domínios e das relações comerciais com as colônias constituía uma limitação imediata ao contributo financeiro do Império, que não podia ser ultrapassada pelo aumento das receitas fiscais. Foram efêmeras as tentativas para intensificar a pressão fiscal, como no caso da derrama, em Minas Gerais. Quanto ao mais, as tarifas aduaneiras não podiam ser elevadas sem prejudicar o comércio e encorajar o contrabando, que, como se viu, constituía uma preocupação constante das autoridades financeiras. Mesmo num tempo de indisputável prosperidade comercial, a Coroa não podia extrair do Império o mesmo que em meados do século XVIII.

Ainda que o comércio com o Brasil continuasse a formar uma base importante para a geração de receitas do Estado, os contratos sobre os monopólios ou sobre a cobrança de impostos e direitos estabelecidos no reino adquiriram uma importância crescente desde fins do século XVIII. Ao mesmo tempo, a instabilidade internacional que se seguiu à Revolução Francesa fez aumentar consideravelmente o orçamento da defesa. Os rendimentos ordinários não eram suficientes e o Estado tinha de encontrar fundos adicionais, que só podiam ser proporcionados pelos grandes capitalistas mais fortes, que eram já os adjudicatários dos contratos de maior valor. Pelos adiantamentos que fizeram e pela sua participação decisiva nos empréstimos públicos que então foram lançados, homens de negócio e capitalistas recebiam em troca a extensão ou a renovação automática dos seus contratos. Desse modo, estabeleceu-se um sistema de trocas sociais entre o Estado e os



contratadores que tendia a consolidar cada vez mais a sua relação. Assim, esse jogo de transações continha em si mesmo os mecanismos da sua reprodução e, ao mesmo tempo que tornava o Estado mais dependente dos capitalistas, concentrava os proveitos num grupo reduzido, que se encontrava à cabeça da hierarquia do corpo mercantil. Esse sistema mantinha o que Pombal havia configurado através da relação próxima entre o Estado e a elite mercantil que procurara construir.<sup>30</sup>

### O novo governo: fidalgos e “pombalistas”

Por mais necessário que fosse à conservação das finanças da Coroa, num momento particularmente delicado, em que era mais difícil captar receitas e as preocupações com a defesa do reino tornavam inevitável o aumento das despesas, o sistema financeiro herdado do tempo de Pombal não ficava isento de críticas. Depois da morte do rei e do pronto afastamento do seu ministro, não se fizeram esperar as críticas às suas medidas, especialmente às mais emblemáticas, como as companhias comerciais, os monopólios e as manufaturas régias. Por reação às suas políticas, emergiu uma visão diferente dos problemas econômicos de Portugal, que se esforçava por reafirmar a preeminência da agricultura e por propugnar a necessidade de promover o desenvolvimento econômico através do conhecimento e da exploração dos recursos naturais. Contudo, a esse *agrarismo*, que encontrava expressão principalmente nos trabalhos da Real Academia das Ciências de Lisboa, faltavam densidade teórica e consistência doutrinária, baseando-se na recuperação ou atualização de ideias e até de mitos tradicionais — como o da decadência. Os agraristas, na sua

maior parte, facilmente abdicavam das suas máximas por razões pragmáticas.<sup>31</sup>

Além disso, sob a aparente unanimidade na aclamação da supremacia da agricultura, afloravam algumas divergências, por exemplo na avaliação das consequências econômicas e morais do luxo. No contexto da denúncia do luxo e do estilo de vida urbano (esses “divertimentos frívolos”), os burgueses podiam ser tidos como homens superficiais, que ignoravam a penúria do campo e pensavam apenas na maneira de gastar os seus ativos na esplendorosa inatividade e os privilégios atribuídos às manufaturas podiam ser considerados responsáveis pelas dificuldades do lavrador.<sup>32</sup>

No governo de dona Maria, no qual os fidalgos retomaram boa parte da sua força, a influência dessa forma de pensar mostrou-se apesar de tudo limitada. Cessaram alguns privilégios de que se beneficiavam as companhias comerciais monopolistas. Suspenderam-se subsídios que contemplavam as fábricas erguidas com o apoio da Coroa ou as próprias manufaturas régias, para as quais se procuraram concessionários entre os grandes negociantes ou entre os técnicos estrangeiros que haviam sido chamados para as dirigir. Quanto ao mais, foram escassas as alterações nas políticas econômicas. De resto, em 1788, a recomposição do Ministério pôs fim ao predomínio da primeira nobreza da corte, abrindo de novo as portas à segunda nobreza ou à nobreza de serviço. Proporcionou-se assim o regresso ao poder de José de Seabra da Silva, que fora um dos mais próximos colaboradores de Sebastião José, antes de cair em desgraça, que veio juntar-se a Martinho de Mello e Castro, que tinha a responsabilidade sobre a pasta da Marinha e Ultramar, que conservava desde o tempo de Pombal. Nesse momento entrava também para a pasta dos Negócios Estrangeiros Luís Pinto de Sousa, deixando o visconde de Vila Nova de Cerveira isolado, como representante da grande nobreza. Os protestos não se fizeram esperar, por exemplo na pena do conde de São Lourenço. Existiria então na corte, na análise de Domingos

Vandelli, lente da Universidade de Coimbra, uma das primeiras figuras na criação da Academia, autor de inúmeras memórias sobre assuntos científicos e econômicos, um conflito entre os fidalgos, que chama de “puritanos”, e os “pombalistas”, herdeiros das concepções de governo do ministro de dom José.

Nesse tempo, os fidalgos não se limitavam a contestar o modo de governo, no qual o Ministério adquiria uma relevância acrescida, nem a qualidade dos nomeados; criticavam também, nos tribunais e na corte, o sistema dos contratos e monopólios régios e os lucros excessivos que geravam. O alvo dessa censura eram os grandes negociantes e financeiros ou contratadores. O marquês de Penalva, por exemplo, condenava a riqueza dos negociantes, porque procedia “do excesso de valor do gênero ao preço de venda e por consequência são devedores aos seus patrícios do seu cômodo e da sua abundância”. Limitava, porém, o alcance das suas reflexões, “para que não seja ofensivo este discurso a uma classe tão importante mas só censura aos que abusam desta profissão”.<sup>33</sup> No contexto dos conflitos que opunham as grandes casas aristocráticas aos seus credores, desenvolve-se também um discurso pronunciadamente antimercantil, que acusa capitalistas e negociantes de pretenderem explorar as rendas da nobreza e que os condena como prejudiciais ao Estado.<sup>34</sup> Contudo, fora do discurso que propugnava os interesses da aristocracia ou exprimia a sua superioridade, raramente se encontram na literatura jurídica ou econômica ataques diretos aos homens de negócio.

Assim, apesar da mudança de ambiente político e intelectual, a estrutura que Pombal promovera sobreviveu à sua queda. Isso mesmo também é válido para o sistema colonial. O Estado não podia dispensar a economia imperial baseada no monopólio dos negociantes portugueses sobre o comércio com os seus domínios. O sistema colonial tinha-se tornado ainda mais importante, porque suportava um fluxo muito mais forte de exportações industriais provenientes não apenas das manufaturas de maior dimensão, mas da própria indústria

doméstica. O novo governo procurou por isso tornar o pacto colonial mais restritivo e em 1785 decretou a proibição do estabelecimento de manufaturas no Brasil, impondo uma divisão do trabalho em benefício das indústrias metropolitanas.

O poder de coerção desse sistema era tal que mesmo depois da Guerra da Independência Americana a relação entre Portugal e o Brasil não podia ser concebida, em termos econômicos mais abstratos, de um modo diverso. Mesmo autores e políticos como o bispo Azeredo Coutinho, oriundo de uma importante família de senhores de engenho do Brasil, ou dom Rodrigo de Sousa Coutinho, ministro e presidente do Real Erário, que criticavam abertamente o regime dos monopólios régios e foram responsáveis pela supressão do estanco do sal e do contrato da pescaria das baleias (também ele criticado por José Bonifácio), não viam então alternativa para o sistema colonial.

Para Azeredo Coutinho, que as colônias renunciassem à sua liberdade de comércio e à produção industrial a favor da metrópole era um pequeno sacrifício que tinham de fazer pela proteção e segurança que recebiam em troca.<sup>35</sup> Por sua vez, Sousa Coutinho, diplomata formado no ambiente político pombalino, mas largamente influenciado pela ilustração, um dos primeiros leitores portugueses de Adam Smith, pensava que existia um vínculo natural que unia Portugal e Brasil e que, mesmo sem as restrições legais, os dois territórios permaneceriam unidos por interesses comuns. Pensava o Império — a monarquia, nas suas palavras — no seu conjunto e nesse quadro retomava a ideia antes expressa por dom Luís da Cunha ou Martinho de Mello e Castro de que o Brasil desempenhava o lugar fundamental: Portugal não era “a melhor e mais essencial Parte da Monarquia”.<sup>36</sup>

Contudo, dom Rodrigo de Sousa Coutinho a tudo antepunha uma ideia de unidade política do Império. Essa ideia assentava num princípio de dependência econômica, consubstanciada nos “nexos indissolúveis” que deviam ligar todas as partes dos domínios de Sua Majestade Fidelíssima e que procediam dos seus interesses comuns e

recíprocos.<sup>37</sup> Dom Rodrigo de Sousa Coutinho não punha em causa os direitos exclusivos de Portugal sobre o comércio externo do Brasil. Entendia mesmo que o lugar central da metrópole era uma garantia para a união e prosperidade da monarquia: “As relações de cada domínio devem em recíproca vantagem ser mais ativas e mais animadas com a metrópole do que entre si, pois que só assim a união e a prosperidade poderão elevar-se ao maior auge.”<sup>38</sup> Não via, é certo, razão para a proibição das manufaturas nos domínios, mas considerava que a especialização na agricultura lhes seria mais proveitosa do que as artes ainda por muitos séculos.<sup>39</sup> Enquanto ministro, procurou promover a produção de gêneros coloniais tendo em vista a sua exportação para a metrópole, e, simetricamente, tentou animar o consumo de produtos portugueses, primários (vinho, azeite, sal, vinagre) ou manufacturados, no Brasil. Nas palavras de Valentim Alexandre:

O reformismo de Sousa Coutinho em nada afecta, portanto, as características de base do antigo regime colonial, conservando Portugal o papel de entreposto necessário dos produtos brasileiros e o Brasil o de mercado reservado para os artigos portugueses, nomeadamente os manufacturados.<sup>40</sup>

O que mudava era apenas a justificação ideológica, transcrita nos argumentos da economia política e da divisão do trabalho.

#### A reforma do sistema colonial

Se o reformismo ilustrado de dom Rodrigo deixou intocado o sistema colonial, como em larga medida deixara o edifício financeiro, apesar

da sua frontal oposição ao regime dos contratos e das suas renovações como remuneração de serviços ou de adiantamentos feitos à Coroa, era porque esse sistema, apesar das incertezas da situação internacional, estava solidamente implantado. A divisão de trabalho entre domínios e metrópole tinha-se acentuado em virtude do renascimento agrícola do Brasil, para usar a expressão de Dauril Alden,<sup>41</sup> e do desenvolvimento da agricultura e da indústria de exportação para os domínios em Portugal.

Os efeitos da progressiva retirada do mercado internacional do açúcar produzido nas Índias Ocidentais britânicas (absorvido pelo crescente consumo interno da Grã-Bretanha), a par das consequências da rebelião no Haiti em 1792, criaram condições especialmente propícias para a venda do açúcar brasileiro. Entre 1789 e 1796-1800, as exportações médias anuais de Portugal mais do que duplicaram em volume e, aproveitando uma subida excepcional dos preços no mercado internacional, cresceram três vezes e meia em valor. Essa oportunidade desencadeou uma verdadeira expansão da capacidade produtiva no Brasil e uma mudança na geografia da produção açucareira. Para além da Bahia e de Pernambuco, a Capitania do Rio de Janeiro tornou-se também uma fonte para as exportações.<sup>42</sup>

O desenvolvimento da agricultura mercantil brasileira não contou apenas com a expansão da produção e exportação do açúcar. O crescimento das exportações de algodão foi ainda mais impressionante, desde que a Companhia do Grão-Pará e Maranhão promoveu a sua cultura nos anos 1760. Em 1776-1777, as exportações de algodão brasileiro pelos portos portugueses não ultrapassavam as 388 toneladas métricas. Durante a década seguinte, o crescimento foi verdadeiramente espetacular, pois as exportações multiplicaram-se por sete, alcançando 2.886 toneladas em 1789. Nos anos seguintes, o crescimento manteve o mesmo ritmo. Em 1796-1800, as vendas ao estrangeiro atingiam a média anual de 4.443 toneladas. Em valor, o aumento não foi menos impressionante, passando de 173 contos de

réis para 1.400 contos e depois para 3.300 contos. A crescente procura gerada pela primeira industrialização europeia impulsionava esse crescimento. Na última década do século XVIII, cerca de 30% das importações de algodão da Grã-Bretanha, a primeira potência industrial do mundo, provinham do Brasil.<sup>43</sup>

A importação de gêneros coloniais brasileiros para posterior reexportação encontrava compensação nas exportações de produtos nacionais e nas reexportações de produtos europeus e asiáticos para o Brasil. Em 1776-1777, apesar da política pombalina de fomento das manufaturas, menos da quarta parte dos carregamentos dirigidos às colônias consistia em produtos da indústria nacional. Os panos e tecidos produzidos em Portugal formavam apenas 30% de todos os têxteis embarcados para o Império. Os panos de linho e as sedas nacionais já tinham uma importante quota de mercado nos domínios, mas os tecidos de algodão e seda vinham principalmente da Grã-Bretanha e do Oriente.

Nas duas décadas que se seguiram ao afastamento de Pombal, as produções industriais para exportação fizeram progressos assinaláveis. A proteção do governo, que Pombal lançara, persistiu, ainda que o Estado reduzisse o seu papel como empresário e restringisse o apoio financeiro direto aos empreendimentos industriais. As exportações não deixaram de ser encorajadas e o célebre alvará de 1785, que procurava reforçar o regime do pacto colonial, proibindo a instalação das manufaturas no Brasil (mesmo a refinação de açúcar), pretendia justamente encorajá-las.

O crescimento das exportações de produtos industriais de fabrico nacional constitui um dos traços característicos do desenvolvimento da economia mercantil portuguesa de fins do século XVIII e começos do século XIX. As exportações de artigos industriais para os domínios tornaram-se um dos setores mais dinâmicos do comércio externo, crescendo a um ritmo mais elevado do que o conjunto das exportações e aumentando para 35% a sua parte nos carregamentos dirigidos ao

Brasil. A indústria algodoeira e os lanifícios alargaram significativamente a sua quota de mercado nas colônias. Contudo, esse crescimento não foi suficiente para substituir completamente as reexportações de produtos industriais estrangeiros. No comércio com o Brasil, os artigos de fabrico nacional tornaram-se mais importantes do que os de origem europeia. Porém, quando são contabilizados os tecidos de seda e algodão provenientes da Ásia e embarcados em Lisboa para o Brasil, a parte dos produtos nacionais desce para 42,7%. Nem por isso deixa de tratar-se de um importante surto industrial.

A prosperidade do sistema comercial luso-brasileiro e o desenvolvimento econômico do Brasil explicam-se também, em parte, pela expansão do mercado interno brasileiro. O alargamento da produção de arroz, que também chegava aos mercados de exportação, e do trigo deve ser atribuído, em primeiro lugar, à necessidade de abastecer uma população em rápido crescimento. A verdade, porém, é que grandes regiões do Brasil ainda funcionavam como economias de plantação, alimentando o sistema colonial. A economia mercantil de Portugal baseava-se em larga medida nesse sistema e no comércio de entreposto que tornava possível. Contudo, esse sistema de trocas, em pleno crescimento, facultava ganhos às comunidades mercantis dos dois lados do Atlântico.

Os negociantes da metrópole, em particular os de Lisboa, tinham-se consagrado de tal forma às oportunidades de negócio criadas pelos privilégios (comércio colonial, contratos e manufaturas régias) que não se aventuravam noutros empreendimentos. Em larga medida, com a proteção do Estado, conseguiram reaver o controle do comércio do Brasil aos comerciantes estrangeiros, mas, por falta de capital, de competência ou de relações sociais, quase não participavam, pelo menos por sua própria conta, na importação de bens das nações estrangeiras ou na reexportação de produtos coloniais para a Europa. Uma memória de 1800 descrevia essa preferência pelos negócios



privilegiados e pelos seus lucros excepcionais nos termos mais claros: “Acostumados [...] a ter grandes lucros com pouco trabalho nos monopólios contratados, e no comércio exclusivo das nossas colônias; não querem arriscar os seus capitais em outra espécie de comércio que não conhecem e no qual por consequência o lucro é para eles incerto.”<sup>44</sup>

Por outro lado, entre os comerciantes de Rio de Janeiro e de Salvador não se desenvolvera também uma doutrina consistente de oposição ao sistema colonial. Em fins do século XVIII, já não eram certamente simples comissários, incapazes de conduzir os negócios por sua conta e que se limitavam a trabalhar para os negociantes de Lisboa, tal como o marquês do Lavradio os retratava ainda em 1779.<sup>45</sup> Além das trocas com Portugal, em que tomavam parte ativa, o tráfico de escravos e o alargamento dos mercados e das comunicações internas propiciavam-lhes significativas oportunidades de acumulação.<sup>46</sup> Nas sociedades locais, alcançaram também posições de distinção, prestígio e influência. Contudo, muitos dos negociantes das principais praças brasileiras, incluindo os mais consideráveis, eram imigrantes de fresca data. Participavam das redes luso-brasileiras de agentes e correspondentes mercantis, para as quais contribuía também os laços de casamento e de parentesco, que constituíam uma base para a organização de relações e associações comerciais. Eram, portanto, parte constitutiva da trama social de que se formava o sistema mercantil luso-brasileiro.

Pode por isso dizer-se que nem o Estado nem os negociantes estavam preparados para a mudança no curso dos acontecimentos, quando a história, sob a forma dos exércitos napoleônicos em marcha acelerada, antecipou a mudança determinando em 1807, após a ocupação do reino e a retirada da corte para o Rio de Janeiro, a súbita separação entre Portugal e o Brasil. Nesse momento, depois do fato consumado, já não era de reforma do sistema colonial que se tratava.<sup>47</sup>

## Bibliografia

- ALDEN, Dauril. "Late Colonial Brazil, 1750-1808". In: BETHELL Leslie (ed.), *Colonial Brazil*. Nova York: Cambridge University Press, 1987, p. 310-336.
- \_\_\_\_\_. *Royal Government in Colonial Brazil: With Special Reference to the Administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779*, Berkeley: 1968.
- ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do império. Questão nacional e questão colonial no final do Antigo Regime português*. Porto: 1993.
- ALMEIDA, Luís Ferrand de. "Problemas do comércio luso-espanhol no século XVIII: um parecer de Sebastião José de Carvalho e Melo". *Revista de História Económica e Social*, 8, 1981.
- \_\_\_\_\_. *Alexandre de Gusmão, o Brasil e o Tratado de Madri*. Coimbra: 1990.
- ARRUDA, José Jobson de Andrade. *O Brasil no comércio colonial*. São Paulo: 1980.
- AZEVEDO, João Lúcio de. *O marquês de Pombal e a sua época*, 2.<sup>a</sup> ed. Lisboa: 1990.
- BARRETO, José. "Carta ao cardeal da Mota em 19 de fevereiro de 1742". In: *Escritos económicos de Londres (1741-1742)*. Lisboa: 1986.
- BAYSINGER, Barry, EKELUND JR, Robert B. e TOLLISON, Robert D. "Mercantilism as a rent-seeking society". In: BUCHANAN, James M., TOLLISON, Robert D. e TULLOCK, Gordon (eds.). *Toward the Theory of the Rent-Seeking Society*. Texas College Station, 1980.
- BODIN, Jean. *Les six livres de la république (1576)*, reimpressão, liv. 3. Paris: 1986.
- BONNEY, Richard (ed.). *Economic Systems and State Finance*. Oxford: 1995.
- BOXER, Charles R. *The Portuguese Seaborne Empire*, 2.<sup>a</sup> ed. Londres: 1991, p. 333.
- CARDOSO, José Luís (ed.). "Carta sobre o comércio de Portugal com a Itália" (1800). In: *Memórias económicas inéditas (1780-1808)*. Lisboa: 1987.
- \_\_\_\_\_. "Nas malhas do império: a economia política e a política colonial de D. Rodrigo de Sousa Coutinho". In: *A economia política e os dilemas do império luso-brasileiro (1790-1822)*. Lisboa: 2001.
- \_\_\_\_\_. *O pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII*. Lisboa: 1989.

- COSTA, Fernando Dores. “Capitalistas e serviços: empréstimos, contratos e mercês no final do século XVIII”. *Análise Social*, 1991, vol. XXVII (116-117).
- COUTINHO, José Joaquim da Cunha de Azeredo. *Ensaio económico sobre o comércio de Portugal e suas colónias (1794)*, Jorge Pedreira (ed.). Lisboa: 1992.
- CUNHA, Luís da, *Instruções políticas*, Abílio Diniz Silva (ed.). Lisboa: 2001.
- DIAS, J.S. Silva, “Pombalismo e teoria política”. *Cultura — História e Filosofia*, v. I, 1982.
- \_\_\_\_\_. “Pombalismo e projeto político”. *Cultura — História e Filosofia*, v. II, 1983, pp. 185-201, e vol. III, 1984.
- FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina*. São Paulo: 1982.
- FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras. Uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: 1997.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro e FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto*. Rio de Janeiro: 1996.
- \_\_\_\_\_. *Homens de grossa ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: 1992.
- GODINHO, Vitorino Magalhães. “Finanças públicas e estrutura do Estado”. In: *Ensaio II — Sobre a história de Portugal*, 2.<sup>a</sup> ed. Lisboa: 1978.
- HOLLANDA, Sérgio Buarque de. “Apresentação”. *Obras económicas de J.J. da Cunha Azeredo Coutinho (1794-1804)*. São Paulo: 1966.
- HUTCHINSON, Terence. *Before Adam Smith: The Emergence of Political Economy, 1622-1776*. Oxford: 1988.
- MACEDO, Jorge Borges de. *A situação económica no tempo de Pombal. Alguns aspectos*, 3.<sup>a</sup> ed. Lisboa: 1989.
- \_\_\_\_\_. *O marquês de Pombal, 1699-1782*. Lisboa: 1982.
- MARQUÊS DE PENALVA. *Dissertação sobre as obrigações dos vassallos (1799)*, 3.<sup>a</sup> ed. Lisboa: 1945.
- MARQUÊS DO LAVRADIO. “Relatório do vice-rei, marquês do Lavradio”. In: VISCONDE DE CARNAXIDE. *O Brasil na administração pombalina*, São Paulo: 1940.
- MAXWELL, Kenneth. *Conflicts and Conspiracies: Brazil and Portugal 1750-1808*, Cambridge: 1973.
- \_\_\_\_\_. *Pombal, Paradox of the Enlightenment*. Cambridge: 1995.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O crepúsculo dos grandes. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: 1998.
- NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: 1978.

- PEDREIRA, Jorge M. "Physiocracy and the Sterility of Commerce, Industry, and Money: political economy, morality, and social thought. Some notes from a Portuguese viewpoint". In: DELMAS, Bernard, DEMALS, Thierry e STEINER, Philippe (eds.). *La diffusion internationale de la physiocratie*. Grenoble: 1995.
- \_\_\_\_\_. "Costs and financial trends in the Portuguese empire, 1415-1822". In: BETHENCOURT, Francisco e CURTO, Diogo Ramada (eds.). *Portuguese Oceanic Expansion, 1400-1800*. Cambridge: 2007.
- \_\_\_\_\_. "From Growth to Collapse: Portugal, Brazil, and the Breakdown of the Old Colonial System (1750-1830)". *Hispanic American Historical Review*, 80:4, novembro de 2000, pp. 839-864.
- \_\_\_\_\_. "Negócio e capitalismo, riqueza e acumulação. Os negociantes de Lisboa (1750-1820)". *Tempo*, n.º 15, julho de 2003.
- \_\_\_\_\_. *Estrutura industrial e mercado colonial. Portugal e Brasil (1780-1930)*. Lisboa: 1994.
- SANTOS, Rui. "A nuvem por Juno? O tema da fisiocracia na história do pensamento económico português". *Análise Social*, n.º 121, 1993.
- TAROUCA, Carlos Silva (ed.). "Correspondência entre o duque Manuel Teles da Silva e Sebastião José da Carvalho e Melo". *Anais da Academia Portuguesa de História*, 2.ª série, vol. VI, 1955.
- VINER, Jacob. "Power vs. Plenty as Objectives of Foreign Policy in the Seventeenth and Eighteenth Centuries", *World Politics*, 1948.